



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº10 AO CONTRATO Nº244/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – CARTA CONVITE Nº 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.765.412/0001-00, situado à Rua Republica da Bolívia, nº 49, Bairro Jardim América, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Kleber Rosa de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 170.100.648-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 244/2017, Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Informática para implantação, treinamento e suporte de sistemas integrados dos serviços da Saúde, sendo e-SUS AB em servidor único a acesso para terminais, suporte aos sistemas Datasus e Ministério da Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor total de R\$ 41.636,04 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), pagos em parcelas mensais de R\$3.469,67(três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2026.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

**ADILSON DOS
SANTOS:45113
432687**

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2026.01.06
14:17:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2026.

ADILSON DOS
SANTOS:451134
32687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2026.01.06 14:18:03
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Documento assinado digitalmente
KLEBER ROSA DE OLIVEIRA
Data: 08/01/2026 10:45:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KS Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Carla

2ª

Imara

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 08 / 01 / 26
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º